



Última Revisão: 21 de Março de 2024

PUNIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

1. A solicitação de averiguação de ocorrência deverá ser formalizada por meio do formulário oficial (compartilhado pela diretoria assim que solicitado pelo piloto) e, caso o piloto tenha gravado sua corrida, deverá enviar a gravação (anexar ao formulário). O formulário ficará aberto para envio de ocorrências por 72 horas após o término da etapa. Após esse prazo, não serão aceitas reclamações.
2. A banca de avaliação será responsável por avaliar os acontecimentos ocorridos durante a etapa para julgar e penalizar (quando necessário) o(s) piloto(s) infrator(es).
3. A banca irá analisar e julgar os casos que forem formalizados e trará um parecer em até 1 dia anterior à etapa que sucede a que está sendo avaliada.
4. A banca irá analisar a reclamação desde que haja evidência, sejam vídeos/fotos do(s) envolvido(s) ou de outro(s) pilotos.
5. Caso o piloto(s) envolvido(s) não consiga(m) levantar nenhuma evidência no prazo de 72 horas, a reclamação será descartada.
6. As punições serão efetuadas pelo Diretor Esportivo após a análise das evidências disponíveis.
7. O Diretor Esportivo não irá analisar com intuito de punir pilotos ocorrências que já foram aplicadas pelo Diretor de Prova no kartódromo para não haver dupla punição. O Diretor Esportivo poderá analisar qualquer ocorrência com o objetivo de aplicar feedback sobre a conduta do piloto.
8. Somente o Piloto envolvido na ocorrência poderá abrir reclamação.
9. Os membros da diretoria/banca também terão o direito de fazer uma reclamação. Caso ocorra, a decisão caberá aos demais integrantes da diretoria, com exclusão do(s) piloto(os) envolvido(s). O processo e prazo deverão ser os mesmos praticados aos demais pilotos.
10. A última etapa do campeonato não caberá recurso de avaliação pela banca devido ao curto prazo entre corrida e pódio.

A. ESTRUTURA DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

1. A banca constituída para avaliação de incidentes e acidentes no campeonato será por:
 - **COMISSÁRIOS:** Tem o papel de avaliar e expor seu ponto de vista, neste momento os membros serão a diretoria do fórmula i, exceto o Diretor Esportivo: **Fabio Dantas, Felipe Tozelli, Fernando Neiva, Sid Gasques, Thiago Ferreri e Su Hanashiro**
 - **DIRETOR ESPORTIVO:** Tem o papel de avaliar o que está sendo apresentado pelos COMISSÁRIOS, chancelar ou indeferir com o prosseguimento do processo. O Diretor esportivo tem o papel de definir em qual punição se enquadra o processo. Este papel será designado a outro membro da diretoria do Fórmula i: **Murilo Andrade.**
 - **CONSULTOR ESPORTIVO:** Tem o papel de auxiliar o Diretor Esportivo com avaliação do processo. Não haverá pessoa fixa destinada para este papel e o convite será destinado a pilotos experientes e/ou funcionários do kartódromo.

A única premissa será que a pessoa não esteja envolvida no acidente/incidente.

B. QUANTO ÀS PUNIÇÕES PÓS ETAPA:

1. Após a análise das evidências, a banca de avaliação será responsável por votar se o(s) piloto(s) envolvido(s) deve(m) ser punido(s) e o Diretor Esportivo acata e define qual o nível da infração. Os níveis das infrações serão classificados conforme abaixo.

LEVE		+1 PONTO NA CARTEIRA
MÉDIA		+2 PONTOS NA CARTEIRA
GRAVE		+4 PONTOS NA CARTEIRA
GRAVÍSSIMA		+8 PONTOS NA CARTEIRA
MÁXIMA		LARGAR DO BOX e SOMA DE 10 PONTOS NA CARTEIRA

TABELA 1 - SOMA DE PONTOS NA CARTEIRA COM PUNIÇÕES PÓS ETAPA

C. QUANTO ÀS ADVERTÊNCIAS DO KARTÓDROMO:

1. **A direção de prova é soberana em suas decisões.**
2. É de responsabilidade de um membro da diretoria solicitar ao diretor de prova informações sobre a advertência(s) do piloto(s) (caso houver), para ser utilizada como evidência (caso o(s) piloto(s) advertido solicite).
3. Caso o(s) piloto(s) receba(m) a bandeira preta na corrida, o(s) mesmo(s) terá(ão) que largar do box na próxima etapa e ainda irá(ão) perder 10 pontos no campeonato.
4. Para cada advertência que o piloto receber, ele será punido pelo diretor de prova do Kartódromo adicionando segundos ao tempo do piloto. (Obs: o campeonato sugere punição de 5 segundos, alguns kartódromos aplicam 10 segundos).
5. Para cada advertência que o piloto receber, ele perderá pontos no campeonato e somará pontos na carteira de forma cumulativa, os pontos vão dobrando a cada advertência, conforme tabela abaixo:

PRIMEIRA ADVERTÊNCIA:	Perda de 1 ponto no Campeonato Soma de 1 ponto na Carteira	Total: -1 Total: 1
SEGUNDA ADVERTÊNCIA:	Perda de 2 pontos no campeonato Soma de 2 pontos na Carteira	Total: -3 Total: 3
TERCEIRA ADVERTÊNCIA:	Perda de 4 pontos no campeonato Soma de 4 pontos na Carteira	Total: -7 Total: 7
QUARTA ADVERTÊNCIA:	Perda de 8 pontos no campeonato Soma de 8 pontos na Carteira	Total: -15 Total: 15
QUINTA ADVERTÊNCIA:	Perda de 16 pontos no campeonato Soma de 16 pontos na Carteira	Total: -31 Total: 31
E assim por diante...		

**TABELA 2 - PERDA DE PONTOS NO CAMPEONATO E SOMA DE PONTOS NA CARTEIRA DE
ADVERTÊNCIAS CUMULATIVAS**

D. QUANTO AO ACÚMULO DE ADVERTÊNCIAS:

1. As advertências em geral serão acumulativas até o término do campeonato.
2. Caso o(s) piloto(s) acredite(m) que a punição é indevida, ele deverá procurar o membro da diretoria indicado previamente no briefing pré etapa para analisar o ocorrido junto ao diretor de prova no mesmo dia da etapa.
3. As advertências aplicadas pelo Diretor Esportivo não serão debitados pontos do campeonato do piloto, apenas a carteira do piloto será afetada com a contabilização de pontos.
4. As advertências aplicadas pelo Kartódromo (Diretor de Prova), além do acréscimo de tempo no resultado, também somarão Pontos na Carteira e serão descontados pontos do campeonato de forma acumulativa, conforme TABELA 2 - PERDA DE PONTOS NO CAMPEONATO E SOMA DE PONTOS NA CARTEIRA DE ADVERTÊNCIAS CUMULATIVAS

E. PONTOS NA CARTEIRA

1. Cada piloto durante o campeonato terá uma carteira de forma individual na qual inicia o campeonato com zero pontos, existe duas formas de somar pontos na carteira:
 - A. Por meio de advertências dadas pelo diretor de prova no dia da etapa, seguindo o mesmo número dado na TABELA 2 - PERDA DE PONTOS NO CAMPEONATO E SOMA DE PONTOS NA CARTEIRA DE ADVERTÊNCIAS CUMULATIVAS
 - B. Por meio de punições dadas pelo Diretor Esportivo seguindo o mesmo número dado na TABELA 1 - SOMA DE PONTOS NA CARTEIRA COM PUNIÇÕES PÓS ETAPA
2. O Piloto ao acumular 20 pontos ou mais na carteira irá largar dos boxes na etapa subsequente ao estouro, largando dos boxes o piloto tem abonado todos os pontos de sua carteira começando uma nova contagem.
3. Em caso de recorrência de estouro dos 20 pontos na carteira o Diretor Esportivo pode decidir por pontuações dobradas nas punições.
4. Em caso de não execução desta largada dos boxes pós estouro de pontos na carteira, os pontos somados na carteira até o momento serão reduzidos dos pontos do campeonato.
5. Cada piloto é responsável por si pelo controle de sua pontuação na carteira.

F. QUANTO À ATITUDE DESPORTIVA

6. Cada piloto é responsável por suas atitudes prezando a integridade dos demais.
7. É de responsabilidade da diretoria/banca receber e analisar reclamações de casos de atitudes antidesportivas para penalizar o(s) envolvido(s) conforme avaliação caso a caso.
8. Para que a diretoria/banca possa atuar, serão necessárias evidências sobre o ocorrido, conforme sinalizado no início deste documento.
9. Após a análise, o diretor esportivo poderá punir o(s) piloto(s) envolvido(s) seguindo o critério estabelecido no sistema de punição mencionado anteriormente.

10. O diretor esportivo pode optar por punir atitudes antidesportivas graves da seguinte forma:

- Desclassificação da corrida;
- Largar dos boxes na próxima etapa; - Não participação da próxima etapa ou; - Exclusão do campeonato.

Elas podem ser acumulativas, dependendo da gravidade e da reincidência do piloto.

11. Serão considerados atitudes antidesportivas:

- Correr com peso inferior ao mínimo estabelecido pelo regulamento do campeonato;
- Não respeitar a(s) bandeira(s) direcionada(s) ao piloto durante a corrida, sendo elas:
 - A. Bandeira azul;
 - B. Bandeira amarela;
 - C. Bandeira vermelha;
 - D. Bandeira preta com círculo laranja;
 - E. Bandeira preta.
- Realizar manobras agressivas com o kart colocando em risco os outros pilotos e funcionários do kartódromo;
- Abandonar o kart durante a etapa e andar sobre a pista sem ter problema técnico com o kart;
- Desrespeitar ou agredir outro piloto ou algum membro da diretoria de prova;
- Não realizar a pesagem após o término da bateria (os sete primeiros colocados de cada categoria). É de responsabilidade do piloto se informar quanto à sua colocação e comparecer a pesagem imediatamente após o término da corrida;
- O piloto alterar sucessivamente o traçado ou jogar outro piloto para fora da pista propositalmente;
- Ultrapassar outro piloto sob bandeira amarela ou ultrapassar o piloto que estava cedendo posição sob bandeira azul.
- Demais Itens descritos na cartilha de comissão ([Cartilha](#)).